



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº 9.635, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4.153/2023, em 10 de abril de 2023,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora SUSANA APARECIDA ANTUNES GOMES THEODORO, portadora do RG/SP nº 49.564.132-7, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.078, DE 30 de novembro de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 19 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de abril de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo